



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 057

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Ato Oficial.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 057

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**DECRETO Nº 698, DE 20 DE FEVEREIRO
DE 2020.**

MUNICIPAL DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

**DISPÕE SOBRE: "ALTERA O ART. 2º DO
DECRETO 697/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito
Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Marechal Rondon, 491, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**, o qual será regido pela Lei Federal 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE 200 KITS ESCOLARES ENSINO INFANTIL, 500 KITS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL I E 350 KITS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL II, PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO DO O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.** A abertura dos envelopes será dia **05/03/2020**, às **09:00 horas**, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, em horário comercial, na Sala do Setor de Licitações, licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9096. ITAMAR DOS SANTOS SILVA – Prefeito Municipal. Narandiba, 20 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º - O Artigo 1º, do Decreto nº 697, de 17 de Fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

- *O expediente das repartições públicas Municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 26 de Fevereiro – quarta-feira – Cinzas, terá seu início às 13 (treze) horas.*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação/afixação no mural desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 20 de
Fevereiro de 2020.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura
Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado
em lugar de costume mediante edital.

SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX